



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



À

Exm^a. Sra.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita

Sra. Prefeita,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade da **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cortês/PE**. Por dispensa, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 10.922/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 051/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Considerando que a partir da aquisição de aparelhos de ar-condicionado novo surge a necessidade da contratação dos serviços profissionais especializados para a realização da instalação dos equipamentos nos respectivos locais.

Considerando que a instalação dos aparelhos de ar-condicionado por pessoa jurídica especializada garante a sua correta funcionalidade contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 23 de julho 2024.


Secretaria Municipal de Administração
Magali Borba Oliveira Lima
Secretária